

MPF pode apurar irregularidades na atuação de policiais estaduais em casos de prejuízo à investigação federal

Publicado em: 28/03/2016

A diretriz foi estabelecida em enunciado aprovado durante sessão extraordinária da 7ª CCR



Foto: Antônio Augusto/Secom/PGR

O Ministério Público Federal (MPF) possui atribuição para apurar irregularidades na atuação de policiais estaduais quando delas resultar prejuízo direto para a persecução penal federal, conforme identificado em sede de controle difuso. A orientação foi estabelecida na Proposta de Enunciado nº 3 da Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional, aprovada durante a 9ª Sessão Extraordinária de Coordenação e Revisão, realizada nesta terça-feira, 22 de março.

Em um dos precedentes destacados no enunciado, consta caso de extravio de máquinas caça-níqueis apreendidas pelo Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Nessa situação, o colegiado decidiu não homologar o declínio de atribuição ao Ministério Público Estadual e, ainda, designar outro membro do MPF para dar continuidade aos trabalhos de investigação e apuração dos fatos.

Ao longo da 9ª Sessão Extraordinária, os membros também deliberaram sobre o mesmo assunto em procedimento revisão destacado pelo subprocurador-geral da República Francisco de Assis Vieira Sanseverino, relator. O caso apresentado analisava conduta de delegada de Polícia Civil e de investigador de polícia de Minas Gerais, pelo fato de não terem autuado em flagrante três presos por policiais militares pelo crime de pesca em rio federal. Diante do exposto, os membros decidiram pela não homologação do declínio de atribuição.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.001727/2016-24.